

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00681 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3926	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.750.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.750.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3926				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2453	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência - SAMU	9900	S	Suplementação	3390	1.600.0000	1.750.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado (Unidade)					50.000,00
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Anulação	3390	1.600.0000	1.750.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviços contratualizados (Unidade)					13,00

TOTAL DO PROCESSO

1.750.000,00